UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 89/2017-UFES

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO [1]

SUBÁREA: 3.01.01.02-6 – PROCESSOS CONSTRUTIVOS

Etapa		Data	Horário previsto
Instalação da comissão e início dos trabalhos		15/01/18	07:30
Prova Escrita [2]	Sorteio de pontos	15/01/18	08:00
	Consulta[3]	15/01/18	08:13 – 09:13
	Prova Escrita[4], **sem identificação do nome do candidato, podendo ser desclassificado se não cumprir**	15/01/18	09:13 – 12:13
	Divulgação de resultados	16/01/18	Até 08:00
Prova Didática[5]	Sorteio de pontos	16/01/18	08:00
	Sorteio da ordem de apresentação	17/01/18	08:00
	Entrega de plano de aula (impresso e uma cópia para cada examinador) e slides em pdf[6]	17/01/18	08:00
	Início da prova de aptidão didática, duração de 40 a 60 minutos, **podendo ser desclassificado se não cumprir**	17/01/18	08:30
	Divulgação de resultados	17/01/18	18:00
Plano de Trabalho [8]	Entrega de proposta de plano de trabalho (impressa e uma cópia para cada examinador) e slides em pdf[7]	18/01/18	08:00
	Sorteio da ordem de apresentação	18/01/18	08:00
	Apresentação	18/01/18	08:30
	Divulgação de resultados	18/01/18	18:00
Prova de Títulos[9]	Entrega de cópia do CV lattes comprovado (cópia simples, rubricado e numerado), período: últimos 10 anos,	16/01/18	08:00
	Início da Prova de Títulos	19/01/18	09:00
	Divulgação de resultados	*19/01/18*	*18:00*
Parecer conclusivo com notas/classificação e chave de resposta		*19/01/18*	*18:00*
Recebimento de recursos pela comissão [10]		*Até 26/01/18*	*18:00*
Homologação caso não haja recursos		*A partir de 29/01/18*	*8:00*
Análise de recursos		*Até 02/02/18*	*18:00*
Encaminhamento da análise de recursos ao Conselho Departamental		*Até 02/02/18*	*18:00*
Homologação, caso haja recursos à comissão, mas não haja recurso ao CEPE		05/02/18	9:00

OBS: [1]Este planejamento poderá sofrer ajustes; [2]a comissão deverá analisar domínio e precisão do conhecimento, coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio; forma de expressão em termos de correção linguística, coesão, coerência e legibilidade; [3]somente poderão ser utilizados dentro do recinto da prova material impresso e anotações pessoais, sendo vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos; [4] a prova deve ser respondida em caneta azul ou preta; [5]deverá ser avaliado domínio do conteúdo, sequência lógica e coerência do conteúdo e concisão (Anexo II, Resolução nº 35/2017 do CEPE); [6] [7]as apresentações da prova didática e do plano de trabalho deverão ser entregues em formato de ppt convertido em pdf; [8]o plano de trabalho deve contemplar uma proposta de ensino (opção teórica prática metodológica, graduação e pós-graduação), projeto de pesquisa (médio prazo) e projeto de extensão; [9]observando pontuação do Anexo III, Resolução nº 35/2017 do CEPE; [10] encaminhamento de recursos ao CEPE até 15 dias consecutivos da divulgação do parecer conclusivo.